



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 191 / 2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora ROSANGELA DE SOUZA GOEDERT, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Alves, 31 de Julho de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
31 / 07 / 2013